



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 16/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciado o empiçarramento da rua José Ribeiro de Castro, no trecho compreendido entre as ruas Reginaldo A. Bezerra e Sebastião Alves Machado.**

Justificativa

O trânsito no local é bastante comprometido, pois se verifica o acúmulo de água no local, proveniente dos esgotos residenciais, tornando-se vetor para proliferação de doenças. Ainda deve ser ressaltado que a estética urbana fica prejudicada com a existência destes problemas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de fevereiro de 2017.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB